HOMENAGEM A J. S. DA SILVA DIAS



INSTITUTO DE HISTÓRIA E TEORIA DAS IDEIAS FACULDADE DE LETRAS

COIMBRA 1986

# SANTIDADE E MALEFÍCIO: UM CASO DE POSSESSÃO DIABÓLICA EM OURÉM (BRASIL) NO SÉCULO XIX

Exorcismos, demónios, espíritos de Heródes, almas vagando do Inferno ao Purgatório e deste ao Céu, profanação de cadáveres, penitências, flagelação, credulidade e superstição. Tudo isso e mais uma população aterrorizada e confusa, contida por um misticismo religioso que não lhe permitia distinguir a verdade da fraude, a realidade da ilusão.

Ficção literária? Romance? Poderíamos até acreditar que sim. Os fatos narrados e o elenco de personagens fazem jus a um romance do gênero O Exorcista de William Peter Blatty ou Demónios da loucura de Aldous Huxley, dada a atualidade do tema 0). No entanto, estamos diante dos Autos de Inquirição em que o vigário José Maria Fernandes foi acusado de prática de exumação de cadáver e de pregar ao povo A crença em Santa Maria Martyr. Fatos acontecidos na cidade paraense de Ourém, nos idos de 1860, distando cerca de 170 quilómetros de Belém, capital da então Província do Pará e que, possivelmente teria, na época, cerca de 2 000 habitantes entre lavradores, comerciantes e escravos.

A História do Brasil não registra com frequência casos de exorcismos, profanação de cadáveres, violação de sigilo sacerdotal e outros semelhantes. Não que não tenham existido, mas provavelmente, porque continuam ainda inéditos e esquecidos nas prateleiras de nossos arquivos. Acredito que os processos inquisitoriais trazem estes tipos de acusações, mas poucos \*

\* Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

O) A. Huxley, *Demónios da loucura*, Tradução de Marcos de Vicenzi, Rio de Janeiro, Cia. Ed. Americana, 1972; P. W. Blatty, O *Exorcista*, Rio de Janeiro, Ed. Eco, 1975.

ii 161

são os historiadores brasileiros que se deram conta da riqueza desta fonte, ou que demonstraram interesse por esta temática.

O conteúdo destes autos permite-nos recuperar parte do universo místico do homem brasileiro do século XIX, reencontrando velhas crenças comuns à cultura européia, dentre as quais predomina a do diabo. Os Autos de Inquirição em que é acusado o vigário José Maria Fernandes, encontram-se organizados sob a forma de dois processos: um da justiça secular e outro da eclesiástica — manuscritos em papel almaço encontrados quando pesquisávamos nos arquivos da Cúria Metropolitana de Belém do Pará em Janeiro de 1978. Misturados por entre vários outros documentos raros e significativos para a compreensão da História do Brasil, estes processos não tinham sequer uma catalogação, dada a situação crítica em que se encontram nossos arquivos.

O processo secular foi aberto em 16 de Junho de 1860 sob a responsabilidade do Dr. Olyntho José Maria, Chefe de Polícia da Província do Pará, que inqueriu cerca de 16 testemunhas com idade média entre 24 a 36 anos, muitos dos quais lavradores e comerciantes. Os «autos policiais» encerraram-se em 6 de Julho de 1860 contendo 88 páginas e que foram remetidas à Câmara Eclesiástica da Província (2).

Para instaurar o processo eclesiástico o arcebispo Raymundo Severino de Mattos, Vigário Capitular da Diocese nomeou o Reverendíssimo Dr. Pedro Honorato Corrêa de Miranda, Vigário Capitular do Bispado. Entre 2 de Agosto e 19 de Setembro de 1860 foram ouvidas 9 testemunhas compondo um documento de 27 páginas, manuscritas em frente e verso (3).

# Os fatos e seus personagens

Os *Autos de Inquirição* assinalam que entre 12 de Abril e 18 de Junho de 1860, Ourém foi palco de uma série de acontecimentos «sobrenaturais» que transformaram totalmente a vida cotidiana da cidade e de seus habitantes, a maioria residentes em sítios periféricos à área urbanizada. Após a morte de Maria do Nascimento, proprietária de um sítio na região,

<sup>(2)</sup> Autos de Inquiração em que é accusado o Vigário José Maria Fernandes, Ourem, 1860. Nota: para facilitar as citações usarei apenas a referência: Autos de Inquirição (Justiça Secular):
(8) Autos de Inquirição em que é accusado o Reverendo Vigário José Maria Fernandes, Ourem, 1860. Nota: com o objectivo de distingui-lo do processo acima citado adotarei a seguinte referência: Autos de Inquirição (Justiça eclesiástica).

sua escrava *a parda Martinha* de 18 anos de idade, afirmava estar possuída, pelo lado direito, pela alma da defunta senhora que, como pecadora encontrava-se nas profundezas do Inferno. Dizia-se também, possuída, pelo lado esquerdo, por dois outros espíritos malignos dois «Heródes», que se pronunciavam de forma muito confusa. Um destes demónios era o do «Cabra Velho», português negro da Capital e já falecido. O outro era do negociante espanhol Bento Mattos, conhecido como «Bentão», morador de Ourém.

Além de Martinha identificamos outros cidadãos que foram apresentados à população como «possuídos pelo demónio». Dentre estes destacamos o português Elias de Souza Pinto, ourives da Capital, com 29 anos de idade, cujo comprometimento foi muito questionado pelas autoridades policiais e eclesiásticas.

O vigário José Maria Fernandes desempenha o papel principal, ao lado da escrava Martinha: o de exorcista, responsável pelas cerimónias religiosas e orações efetuadas com o objetivo de expulsar os demónios ali manifestos. Paralelamente às práticas de exorcismos, o Vigário pregava a crença em Santa Maria Martyr, ou seja, à alma de Maria do Nascimento que, após alguns dias, atingira o Céu, mediante orações e exumação de seu cadáver efetuado diante de grande parte da população local.

Tais atitudes foram recriminadas pelo poder secular e eclesiástico como «crime de heresia, superstição, violação de sigilo sacramental e outros semelhantes». Os fatos imputados foram considerados como «uma ofensa à religião, à moral e aos bons costumes» (4). Diríamos que o Vigário exorcista e a escrava Martinha seriam presas fáceis ao Tribunal da Inquisição de Portugal ou Espanha, se estes ainda estivessem em atividade. Apesar de extinto, o Santo Ofício deixou sequelas, expressas pela forma de questionamento, visto a grande semelhança deste tipo de acusação com o conteúdo e forma dos processos inquisitor iais.

O diabo é um personagem implícito em todas as entrelinhas dos Autos de Inquirição, e que sempre esteve presente no mental coletivo da população brasileira. Podemos identificar, ainda hoje, constantes referências a sua figura na literatura de cordel, nos desenhos primitivistas, nas expressões populares e nas grandes obras de literatura brasileira, dentre as quais Tereza Batista, cansada de guerra, de Jorge Amado (5).

(4) Autos de Inquirição (Justiça eclesiástica), ob. cit., p. 3. (5) J. Amado, Tereza Batista, cansada de guerra, São Paulo, Ed. Martins, 1972.



Ilustração de Calasans Neto para o romance *Tereza Batista, cansada de guerra*, de Jorge Amado, (São Paulo, Brasiliense, 1972, p. 215)

Na opinião do historiador Carlos Figueiredo Nogueira, em seu artigo O *diabo cordial*, a figura deste demónio brasileiro, apesar de ter como modelo o «diabo europeu» da Reforma Católica, encontra-se diluído na realidade brasileira. Perdeu suas características aterrorizantes, segundo o conceito popular, assumindo tropicalmente uma imagem de «tentador medíocre» e «risível» como conseqüencia da fusão cultural gerada pelo processo de colonização (6).

No caso destes *Autos de Inquirição* estamos diante de vários «demónios», concebidos segundo a imagem do «diabo europeu», compondo um quadro de comportamentos semelhantes aqueles citados nos processos de bruxaria e feitiçaria característicos da França nos séculos XVI e XVII, conforme podemos verificar na obra de Robert Mandrou *Magistrados e Feiticeiros na França do século XVII* (7).

Analisando o conteúdo dos *Autos de Inquirição* sobre o prisma comportamental de cada um dos personagens identificados, temos condições de perceber:

- a figura imaginária do diabo diluída no discurso acusatório dos inquiridores e das testemunhas, expressivo dos valores culturais da comunidade religiosa;
- a persistência do «mito da possessão demoníaca» (identificação dos sintomas) que passa a manipular a mentalidade de toda uma população crédula de uma cidade do Norte do Brasil, na segunda metade do século passado;
- a idéia de pacto com o diabo;
- a delimitação do sagrado e do profano;
- a obsessão pelo sagrado ditado pelos dogmas da Igreja Católica;
- a possessão como «pathos» religioso;
- a crença na prática do exorcismo como terapia religiosa;
- o exorcismo como um espetáculo público envolto de magia e simbolismo;
- o papel da Igreja Católica como a principal responsável pela manutenção da crença do diabo símbolo do mal.

(6) C. R. Nogueira, «O Diabo Cordial (Grandezas e misérias do demónio nos trópicos)», *Revista Leopoldianum*, Santos, 8 (23), 1981 p. 75

(7) R. Mandrou, *Magistrados e Feiticeiros na França no século XVII: uma análise de psicologia histórica,* São Paulo, Ed. Perspectiva, 1979.

## A possessão como fenômeno coletivo

Os depoimentos das testemunhas que denunciaram o comportamento desviante do vigário José Maria Fernandes nos oferecem um perfil dos valores e dos comportamentos deste homem brasileiro em face do sagrado e profano, evidenciando a continuidade de mitos e a persistência de enigmas. Reconstruímos parte deste mundo «transcendental» habitado por Santos. heróis e diabos, captando através das descrições da pratica do exorcismo (terapia religiosa) a idéia do sagrado e do profano. alimentada pelo medo ao «desconhecido», ao misterioso.

Envoltos por um clima de magia, de simbolismos e de dogmatismo, estes Autos de Inquirição expressam um universo simbólico dominado por valores cristãos e medievais, distinguindo o domínio sacral-religioso (sob a responsabilidade de Deus) do domínio profano (sob a responsabilidade

do homem) (8).

Apesar de diluída em nosso universo cultural, percebemos que a imagem demoníaca persistiu conservando uma silhueta antropomórfica e uma personalidade maligna, principalmente quando investigada por autoridades representativas do pensamento cristão. Pierre Francastel lembra que, desde a Idade Média, o diabo sempre foi apresentado, figurativamente como um espírito ou um gênio — a tentação do mal — «com a capacidade de habitar o coração e o corpo do homem onde permanece sempre como um elemento estranho, ocasionando mutacões no comportamento da pessoa possuída» (9).

Apenas para podermos traçar uma correlação entre o discurso dos inquiridores e das testemunhas destes autos e a imagem da possessão demoníaca circulada desde a Baixa Idade Média, relacionamos algumas das manifestações enumeradas no Capítulo dos Exorcismo do Tratado Sacerdotal de Sammarinus (10), com o objetivo de verificar a persistência de tais idéias na mentalidade coletiva da população brasileira do século XIX. Segundo os teólogos medievais o suspeito de possessão dentre

os sintomas:

<sup>— «</sup>apresenta fisionomia assustada, olhar espantado e aspecto hediondo;

<sup>(8)</sup> R. Caillois, *L'Homme et le Sacré*, Paris, Gallimard, 1950; M. Eliade, O sagrado e o profano: a esséncia das religiões, Lisboa, Livros do Brasil, s. d.; J. C. Ribas, As fronteiras da demonologia e da psiquiatria, São Paulo, Edigraf, 1964, p 94.

(V p<sub>#</sub> Francastel, A realidade figurativa: elementos estruturais da sociologia da Arte, São Paulo, Ed. Perspectiva, USP, 1973, p. 352. (10) J. C. Ribas, ob. cit., p 112.

- não consegue pronunciar o santo nome de Jesus ou de qualquer outro santo....;
- se exprime em grego, latim ou outro idioma que jamais havia aprendido....;
- ao ser exorcizado, sente descabidamente um vento frio ou quente na cabeça, nos ombros e nos rins....;
- experimenta sensações como de vermes, formigas, rãs, a comerem desde a cabeça até o resto do corpo....;
- deixa de assistir o serviço Divino, de fazer orações de acordo com o seu hábito, de tomar água benta, de ouvir a palavra de Deus....;
- quando se torce ao ser exorcizado, faz meneios, se curva e contorce o corpo...» (n).

Conforme o depoimento de uma das testemunhas, os sintomas de possessão começaram a se manifestar em Martinha quando esta, um dia, acordou «assustada e deu um grande grito dizendo que a mãe-senhora havia pisado-a», sendo acometida de um *«ataque* que a fazia entrar em *convulsões* e couzas semelhantes». O vigário José Maria Fernandes foi chamado para benzê-la dentro da Igreja e desde então «os ataques tornaram-se maiores dando *gritos horríveis e grandes saltos* e dizendo que o *fogo do inferno a estava queimando»*. Além disto, tanto na Igreja como no cemitério, *«deitava a língua para fora, deitava-se no chão* e fazia outras coizas iguaes». Tomava *«diferentes posições* mais ou menos extraordinárias» e sentia-se *«devorada por um grande fogo»* (12).

A alma da Senhora Maria do Nascimento que teria se apossado do corpo da parda Martinha passou por três fases distintas, sendo na primeira considerada como um espírito maligno de nome «Herodia, batizada, que estava ardendo nas chamas do Inferno». A voz que falava pela boca de Martinha dizia que tinha «vindo ao mundo para servir de exemplo aos seus parentes, para alcançar a salvação e fazer certas restituições, e pedir ao povo que rezasse muito».

Martinha, falando sempre em nome de sua Sra. Maria do Nascimento, pedia que se realizassem alguns desejos da falecida para que esta conseguisse se salvar, dentre os quais: tirar do baú a imagem de Nossa Senhora da Conceição e que fosse novamente encarnada; dizer missas rezadas e cantadas pela alma da finada e para Nossa Senhora da Conceição; desenterrar do \* 37

O1) J. C. Ribas, ob. cit., p. 112.

<sup>(12)</sup> Autos de Inquirição (Justiça secular), ob. cit., pp. 30, 36 e 37. Nota: o grifo é nosso.

sítio de Maria do Nascimento uma porção de dinheiro; alforriar Martinha que como escrava pertencia à filha da falecida (menor de idade) por ter sido «a única pessoa que teve coragem de recebê-la em seu corpo», e libertar também a sua mãe de nome Andrera. Deveria ainda fazer algumas restituições de pouco valor (dois mil réis a cada um dos seus afilhados) (13).

À razão apresentada pela possessa para que a alma da falecida Maria do Nascimento se encontrasse no inferno era a de que esta tinha sido amaldiçoada pela sua mãe por ocasião da partilha da herança de seu pai. Para que aquela alma fosse salva, dever-se-ia proceder a «exhumação do cadáver de Maria do Nascimento», no prazo de oito dias. Este ato, efetivado pelo vigário José M. Fernandes, implicava em crime de profanação visto que este foi questionado pelos inquiridores, sobre se a mortalha que envolvia o cadáver havia ou não sido rasgada (14).

O ato da exumação do cadáver processou-se em duas vezes sob os olhares assustados e curiosos da população local. Da primeira vez o corpo da Sra. foi encontrado intacto (tido pelo Vigário como prova da veracidade dos fatos) fenômeno justificado pelo fato de que a terra se negava a consumi-lo sob o prisma da maldição lançada pela própria mãe Peofine Maria Felipe (15).

Segundo Martinha a alma somente poderia ser salva se a sepultura fosse aberta mais uma vez, e o ritual fosse completado com orações, além da mãe da falecida ter que deitar água benta pela boca do cadáver que desta vez «exalava mao cheiro» (10). Configurou-se, com este ato a profanação, visto que foi aberta a mortalha e o lenço que tinha sido atado ao rosto «o bastante para deitar-lhe agoa benta» (17). O vigário José Maria Fernandes tomou parte ativa neste ato durante o qual usou sobrepeliz e estola (18).

Contrapondo-se aos dogmas da Igreja Católica, o Vigário e a escrava Martinha levaram o povo a acreditar que a alma de Maria do Nascimento, após oito dias, saiu do Inferno para o Purgatório e chegou ao Céu. Na fala de Martinha «desde o Espírito Santo sua senhora estava salva e que havia rece-

- (13) Autos de Inquirição (Justiça secular), ob. cit., pp. 30 e 38.
- (14) *Idem*, p. 37.
- (15) *Idem*, pp. 30 e 37.
- (16) *Idem*, p. 36.
- (17) Autos de Inquirição (Justiça eclesiástica), ob. cit., p. 6.
- (18) Sobrepeliz é uma veste branca com ou sem rendas usada pelos clérigos sobre a batina, e estola é uma fita longa, espécie de xale, que os sacerdotes colocam por cima da branca.

bido uma coroa no Céo e era lá conhecida por Santa Maria Martyr» (<sup>19</sup>).

Conforme depoimento do cónego Ismael de Sena Ribeiro Nery, da Catedral da Provincia e colaborador do vigário José Fenandes nos atos de exorcismo, os fatos extraordinários que diziam ter sucedido com esse espírito que habitava o corpo de Martinha, eram impossíveis de acontecer, de acordo com o texto In Inferno nulla est redemptio, referente à crenca da Igreia sobre o juízo dos condenados.

Recusando-se a 1er os livros oferecidos sobre a matéria e contestando os dogmas da doutrina, o vigário José Maria Fernandes considerava que «a Deus nada é impossível e que alli estava o dedo da Providência» (20). Dispensando todo ritual eclesiástico necessário à canonização de uma Santa, o Vigário passou a pregar que Maria do Nascimento saíra do Inferno e estava santificada, recomendando que todos da vila rezassem Padre-Nossos e Aves-Maria à Santa Maria Martyr, título segundo o Vigário, explicável pelo fato dela ter sido uma «pecadora» e que se ela não tivesse tido filhos seria «Santa Maria Virgem»  $(^{21})$ .

Estes acontecimentos foram materializados sob a forma de «sinais» indicativos da salvação da alma daguela Senhora e que diminuiam a tensão provocada pela desorientação emocional da população. O Vigário e a escrava Martinha aproveitaram--se do acaso para iludir o povo apontando um simples torrão de terra que caíra do teto da Igreja repleta de fiéis, como prova de que a alma já estava no Céu. Da mesma forma uma forte chuva, por ocasião de uma procissão, foi apontada como um sinal dado pela parda Martinha (22).

Instituídos como verdade pelo Vigário estes fatos assumem a forma de culto através de invocações em nome de Santa Maria Martyr. Abandonando o conceito ortodoxo de salvação, o Vigário pregava que o povo poderia se salvar tendo fé e devoção àquela Santa. Sob ameaças de castigos e punições, o povo manipulado pelo Vigário e pela escrava, passa a acreditar que Martinha é a encarnação de Santa Maria Martyr e a portavoz de seus desejos. O Vigário solicitava à escrava que pedisse à Santa que «não desamparasse o povo de Ourém», Esta, por sua vez, respondia que «estava cansada de pedir ao povo que rezasse» e que ela «iria castigar aqueles que não acreditassem

 <sup>(19)</sup> Autos de Inquirição (Justiça eclesiástica), ob. cit., p. 40.
 (20) Depoimento do cónego Ismael de Sena R. Nery, in Autos de Inquirição (Justiça eclesiástica), ob. cit., pp. 23-24.

(21) Autos de Inquirição (Justiça secular), ob. cit., p. 50.

(22) Idem, p. 85.

nella havia de sofrer grandes castigos»: que «o povo de Ourém não se chegava a Igreja e que só cuidava em trabalhar, porém que nada havião de colher...» (23).

Martinha ameaçou mostrar o seu poder a quem ousasse lhe falar mais alto na Igreja (em alusão a chegada do Chefe de Polícia) e exemplificou como faria: «arrancando-lhe a cabeça e tornando a pregá-la para que vissem o milagre daquela preta (que era ela Martinha)» (24). Tais ameaças sensibilizaram a população que, amedrontada com os fatos e as explicações apresentadas pelo Vigário — autoridade reconhecida como intermediária entre Deus e os homens — chega a chorar diante da escrava Martinha implorando para que tais ameaças não se fizessem cumprir:

> «Minha Santa Maria Martyr não faças tal coisa não temos culpa....» e, segundo a testemunha «sahio muita gente chorando pela rua» (25).

Santa Maria Martyr era apresentada com a capacidade de preservar os crédulos da tentação do inimigo, tal era o poder que tinha sobre ele (26). Envolvidos por este clima de magia, superstição e dogmatismo o povo atemorizado transferia para a pessoa de Martinha uma devoção manifestada sob a forma de atos de adoração, submissão e práticas de oferenda. Através de vários depoimentos indiciamos que:

- «alguns lhe iam fazer um pouco de farinha;
- lhe beijavam a mão tanto dentro quanto fora da Igreja:
- a mulher de Bentinho andava atrás delia na rua com um chapéu de sol aberto e as filhas menores de Domingos Manoel Pestana tomavam-lhe a bênção....:
- que o seu marido (da testemunha) acreditava que Martinha era uma Santa, tanto que elle ajudou a carregar o pallio em um dia que Martinha sahio em procissão debaixo delle:
- algumas pessoas pediam-lhe a sua proteção quando iam à caça e que é facto que viu Nicolao um dia na Egreja beijar-lhe a mão;

<sup>(23)</sup> Autos de Inquirição (Justiça secular), ob. cit., pp. 81 e 19; Autos de Înquirição (Justiça eclesiástica), ob. cit., pp. 15 e 9 v.

<sup>(24&</sup>gt; Autos de Inquirição (Justiça secular), ob. cit., p. 59. (25) Idem, p. 59. (26) Idem, p. 18.

- Martinha andou em procissão por mais de uma vez acompanhado pelo povo em companhia do Vigário da Freguesia José Maria Fernandes e do Cónego Ismael e que de uma dessas vezes sahio debaixo, do pallio conduzindo o referido Cónego, o Sacrário e o Vigário e a Imagem de Nossa Senhora da Conceição indo sempre todos descalsos, a excepção do Cónego....;
- algumas pessoas ião pedir licença a Martinha quando iam a caca....;
- os afilhados da fallecida dizem que hião pediam-lhe a bênção na pessoa de Martinha...;
- os caçadores e roceiros, antes de sair para as matas a caçar e fazer farinha hião primeiro dar parte a Santa Maria Martyr, pois acreditavão que com isto serião felizes, como aconteceu com Bras Pestana.... matando dous veados, dos quaes deu parte a Martinha com havia feito promessa....» (27).

Do ponto de vista do juiz eclesiástico isto tudo era uma afronta aos princípios da «ciência eclesiástica» em contraste com a pureza da Religião e a Santidade de suas práticas, simbolizando o «mais revoltante abuso do Ministério Parochial» (28). Qualquer mudança neste sentido alterava a ordem estabelecida, ocasionando uma inversão de poder e de valores. Independente da classificação do crime — se de heresia, de profanação, etc. — estávamos diante de um fenômeno coletivo, expressivo de uma mentalidade supersticiosa, onde a realidade confundia-se com a ficção. Às autoridades eclesiásticas não interessa efetuar alterações na ordem simbólica, representativa de seu poder.

Quanto ao povo, este se fazia maciçamente presente em todos os atos religiosos, principalmente nos de exorcismo, transmitindo um sentimento de desassossego «com a crença de que ali se achava realmente o diabo ou uma Santa». Em todos os depoimentos o povo aparece como participante, pressionado pela submissão a Deus, pelo medo e pela curiosidade, chegando a perder o controle de suas emoções:

«A princípio estava pequeno número de pessoas, mas que depois reunio-se quasi todo o povo da Freguesia, faltando poucas pessoas;

O povo estava presente na exhumação do cadáver;

(27) Autos de Inquirição (Justiça eclesiástica), ob. cit., p. 9 v. e p. 15; Autos de Inquirição (Justiça secular), ob. cit., pp. 12, 21, 59, 84. (28) Autos de Inquirição (Justiça eclesiástica), ob cit., p. 3.

....depois do Espirito Santo não estiveram reunidas aqui menos de duas mil pessoas, sendo poucas as que se achavão fora da Villa;

Martinha ia todos dias a Egreja perante o povo....; ....o povo estava aterrorizado, que as mulheres e mesmo os homens mais fracos choravam...» (29).

O fenômeno da possessão não se restringiu somente a escrava Martinha. Outras pessoas da Vila foram citadas nos autos como «tomadas por espíritos malignos» e acusadas de efetuarem pacto com o demónio, compondo um quadro semelhante àqueles citados nos processos de bruxaria e feitiçaria característicos da França nos séculos XVI e XVII (30). Foram acusados de possessão demoníaca os seguintes cidadãos: Elias de Souza Pinto, ourives português (31), Bento Mattos, o «Bentão», negociante espanhol; Joaquim Feliciano Lopes Balanco, negociante; Antônio Marques, o «Queixo»; capitão Paulo Antônio da Silveira; João Eurico; Joanna, a «pardinha»; Romana a «parda» e algumas outras mulheres.

Além de Martinha, a escrava parda, outro possesso que merece atenção especial considerando-se os testemunhos apresentados: Elías de Souza Pinto, o português ourives. Elias fora trazido de Belém, Capital da Província, alegando sentir sintomas atribuídos à presença de «espírito maligno», vindo a ser exorcizado várias vezes pelo vigário José Maria Fernandes e pelo cónego Ismael Nery. Na versão de algumas testemunhas Elias começou a se queixar, uma noite na casa de Antônio Marques de Souza, morador de Ourém, «de que o demónio havia-lhe entrado pelo pé direito e entrando a gritar pedio para levarem-no a casa do Vigário.... Este foi com ele para a Egreja na mesma noute e alli exorcismou-o, dando aquelle muitos gritos, urros e rolando pelo chão» (32).

Esta cena conforme os *Autos de Inquirição*, repetiu-se várias vezes. Sempre que estava na Igreja Elias urrava com «uma cara muito feia» e dizia que tinha muitos sócios, todos tomados pelo demónio. Dentre estes cita vários comerciantes e mulheres dentre as quais: Cyprianna, moradora no sítio de Uricuritiba, suas filhas Catharina e Marianna, e a escrava Ma- \* 42

<sup>(29)</sup> Autos de Inquirição (Justiça secular), ob. cit., pp. 41, 42 e 48. (30) R. Mandrou, ob. *cit.*; A. Huxley, ob. *cit.* 

<sup>(31)</sup> Elias chegou em Ourém no dia 24 de Maio de 1860 e ali permanèceu até 18-06-1860.

ria (33). Quando o Vigário lhe perguntava quem era, Elias respondia: «'Seu Bentão' e que era 'o diabo maiorial', com uma voz muito grossa e feia» (34). Elias só atendia e urrava quando o Vigário e a escrava Martinha falavam em nome de Santa Maria Martyr.

«Bentão» era um negociante espanhol de nome Bento Mattos Pinheiro, e que foi acusado por Elias e Martinha de ter transmitido doenças em sua falecida mulher Maria do Nascimento pelos tratos ilícitos tidos com ela. Diante desta acusação «Bentão» foi chamado pelo Vigário até à Igreja, frente a grande número de pessoas, que o mandou urrar, ao que ele obedeceu «urrando como um touro e fazendo couzas semelhantes» (35).

Observando tal comportamento o Vigário gritou no meio do povo presente na Igreja da Matriz: «A vista disto é o maldito e é preciso botá-lo para fora!». As testemunhas alegaram ter sentido, neste momento, cheiro de catinga, de alcatrão ou enxofre e que gritaram todos: «Fora, fora» expulsando o dito «Bentão» da Igreja. Este foi, em seguida, intimado pelo inspector de quarteirão Antônio Manuel Macota a se retirar da cidade para a capital da Província (36).

Dentre as acusações feitas a «Bentão» identificamos a do «pacto de sangue com o diabo para ter mais dinheiro». Esta idéia está diretamente ligado ao conceito de vida, de «dar a vida». Tal correlação entre sangue/vida radica na tradição judaico--cristã. O judaísmo ortodoxo proibe a ingestão de alimentos que contenham sangue de animais e aves, uma vez que estariam se alimentando da «vida».

Durante os atos de exorcismos, Elias, o português, dava gritos a imitação de diferentes animais e saltos horríveis que «espantarão a todo mundo». Persiste no interrogatório a preocupação das autoridades civis e religiosas em identificar outros comportamentos sintomáticos da possessão demoníaca, como por exemplo, em saber se o possuído falava «línguas diversas». Huxley, em sua obra Demónios da Loucura Tembra que na maioria dos casos a vítima não precisa falar reconhecidamente uma língua estrangeira: «é mais ou menos uma língua inarticulada sistematizada, que exibe certas semelhanças com formas tardias de linguagem» (37).

*Idem*, p. 61. **3**4

<sup>(34)</sup> *Idem*, p. 60. (35) *Idem*, pp. 33 e 39. (38) *Idem*, p. 46. Nota: Este depoimento foi dado pelo irmão de Maria do Nascimento, a «santa Maria Martyr».

<sup>(37)</sup> A. Huxley, ob. *cit.*, p. 184.

Outro aspecto que preocupava as autoridades era o de saber se Elias sentia aversão as práticas da Igreia e aos obietos sagrados. Segundo os observadores aqueles excessos ele apresentou somente uma vez fora da Igreja e que depois «somente na Igreja quando era exorcizado e interrogado pelos sacerdotes..... Fora dessas ocasiões Elias apresentava-se «perfeitamente bem, conversando com acerto, rindo, comendo, correndo, bebendo e rezando sem qualquer aversão aos objetos e as práticas religiosas». Ele «rezava, pedia para confessar e até andava com uma cruz na mão» (38).

A partir do «modelo de possessão» esta convivência do sagrado com o profano, dos signos do bem com os do mal, não era possível acontecer. No entanto, o cónego Ismael, preocupado com estas contradições apresentadas por Elias, confessou-se confuso quando viu, durante o exorcismo, que o possesso *«urrou*, respondeu perguntas, apresentando uma fisionomia horrível», não podendo atribuir a ficção o que via constantemente. O Cónego classificou o estado de Elias como «anormal» (39).

Segundo Jean de Vinchon o possesso apresenta sinais físicos chegando mesmo a se desfigurar, inchando-lhe o ventre, alterando as funções do organismo, calor, náuseas, vómitos, língua suja, irritações de pele e mucosas, vertigens, dores de cabeça, dentre outros sintomas (40). Havia também o cheiro de enxofre, considerado como sintoma da presença do demónio, e que foi sentido, conforme as testemunhas, tanto com a presença de Martinha, quanto na de Elias e «Bentão», o espanhol. O próprio Elias confessou às autoridades ter sentido «cheiro de enxofre» na noite em que foi tomado pelo diabo (41)-

Diante de todos estes elementos considerados como de evidente «possessão demoníaca», adotou-se o exorcismo como forma de profilaxia espiritual. E o exorcismo de Martinha, Elias e «Bentão» transformou-se em um teatro caracterizado pela cumplicidade entre o possesso e Satã, o possesso e o exorcista, provocando aos olhos do público a realidade do fenômeno. De acordo com os relatos que temos sobre as diferentes formas de expulsar um espírito maligno do corpo de um paciente. este caso não fugiu a regras comuns: preces, exortações fervorosas, imposição das mãos, flagelação, até expulsar o espírito

Autos de Inquirição (Justiça secular), ob. cit., p. 39.

<sup>(39)</sup> Idem, p. 64.
(40) J. de Vinchon, «Os aspectos del diabo através de los diversos estados de posesión» in Lefèvre e outros — Satan: estudios diversos estados de posesión» Las Ediciones Liberales, 1975, sobre el adversario de Dios, Barcelona, Las Ediciones Liberales, 1975,

<sup>(41)</sup> Autos de Inquirição (Justiça secular), ob. cit., p. 51.

maligno. Estas práticas perpetuaram-se desde a Idade Média quando a Igreja, na Europa, mantinha serviços especiais de exorcismo estendendo-se por longas horas horas em sessões públicas (42).

O vigário José Maria Fernandes, com o objetivo de expulsar «Bentão, o diabo maioral» que se apossara do corpo de Elias, seguiu as normas tradicionais. Dentre estas convidou vários observadores a açoitarem o possesso com cipó. Naquela ocasião, uma das testemunhas que estava presente com um maço de cordas de rêde, foi convidado para dar uma surra em Elias. Mostrando-se indeciso foi questionado pelo Vigário:

> «O Sr. tem mêdo de dar no diabo?» E ele respondeu que «não sabia se dava no diabo ou em um ĥomem» (43).

E após este ritual Elias «ficou bastante maltratado, com os olhos bastante inchados e pisados, e com o rosto com muitas contusões» (44). Neste dia o Vigário convidara todo o povo para estar ao meio-dia no pátio da Matriz, mandando que todos se colocassem de um lado e de outro, deixando um corredor no meio para que, no caso do diabo querer sair «não fosse meter-se em alguém» (45).

Elias declarou-se como possesso, alegando às autoridades, que fora pressionado pelo mêdo e sugestionado pelo «clima demoníaco» que tomara conta de Ourém. Na noite em que o demónio tentara se apossar de seu corpo ele estava «muito assustado.... ouviu barulho de boi.... entrou no quarto um morcego e ouviu o Vigário dizer na casa dele eu te esconjuro..... Elias afirmou ter ficado sem voz, e nem conseguia rezar, sentindo cheiro de enxofre. Ao ser exorcizado pelo Vigário que lhe passara o símbolo (46) pela cabeça sentiu «um grande movimento, parecendo-lhe que o corpo se lhe abria todo» (47).

Outro elemento significativo confessado por Elias foi o de ter presenciado em Portugal, na Freguesia de São Cosme

P. Haining, Magia e Feiticaria, São Paulo, Ed. Melhoramentos 1971, p. 70. (45) Autos de Inquirição (Justiça eclesiástica), ob. cit., p. 9 v.

<sup>(44)</sup> Idem, p. 14 v.
(48) Autos de Inquirição (Justiça eclesiástica), ob. cit., p. 60. (46) Não encontramos no documento analisado, em nenhum momento uma referência mais explícita com relação a este símbolo, que poderia ser o ostentário utilizado nos procedimentos normais dé exorcismo.

<sup>(47)</sup> Autos de Inquirição (Justica eclesiástica), ob. cit., p. 51.

do Conselho de Gondomar, urna cena de possessão: a de urna mulher, irmã do seu mestre, a qual «fazia mais bravuras do que elle.... urrava, saltava e fazia outras couzas admiráveis» (48). Percebemos, portanto, que Elias já tinha formado um conceito

de possessão e um modelo de comportamento a ser seguido.

Com relação ao Vigário, este confessou acreditar inicialmente em Martinha, visto o corpo de sua Senhora ter sido achado inteiro e de sua mãe ter confirmado que a amaldiçoara conforme as afirmações da escrava. Mas percebeu estar enganado visto que esta fez prognósticos de castigos e que nada disto tinha acontecido. E Martinha fora alforriada por «ter a alma de sua finada Sra., pela boca desta pedido isto mesmo, e por ter aquella escrava recebido-a em seu corpo para purgar seus pecados» (49).

Questionado pelos inquiridores se em tudo isto, não via uma forma de «artimanha incrível e indigna», o Vigário apelou

para a doutrina:

«sendo possível pela vontade de Deos vir a este mundo uma alma, acreditou que aquelle tivesse vindo para fazer o bem e dar a liberdade a seus escravos, ....parecendo que os herdeiros não devião oppor-se visto ser para o bem da falecida» (50).

Criticado pelo cónego Ismael de fazer perguntas sobre a vida privada dos «possessos», fora daquelas que marcavam o ritual de exorcismo e de evocar publicamente o nome de Santa Maria Martyr à vista das disposições da Igreja em contrário, o Vigário justificou-se:

> «que a sua fé era uma, e a delle outra... tinha sobre si a responsabilidade de fazer esses pactos, porque era o Vigário da Freguesia, e queria orientar seus fregueses, fazendo-lhes saber quem eram os bons, e quem eram os maus....» (51).

Este posicionamento assumido pelo Vigário de reclamar para si «a responsabilidade de fazer esses pactos» é representativo de um tipo de apropriação do espaço sagrado, expressando de certo modo, um monopólio sobre a crença do demónio. Além do mais, o Vigário exorcista dita os limites deste sagrado

*Idem*, p.

(51) *Idem.* p. 23 v.

<sup>(49)</sup> Idem, p. 76. (50) Autos de Inquirição (Justiça eclesiástica), ob. cit., p. 76.

determinando a dicotomia entre os bons e os maus, o santo e o pecado.

E que quando foi exorcizar Elias, o Vigário notou que aquele estava «tremendo, entortava às vezes a boca, mas não podia falar..... Supôs que ele estava tomado pelo espírito maligno pelo fato deste ter estremecido quando pronunciara as palavras da ladainha dos Santos «ab insidus diaboli». Confirmou tê-lo açoitado com o símbolo fazendo ligeiras contusões, que logo se dissiparam. Mas acreditava que Elias estava realmente possesso, pois este fazia «excessos e cousas extraordinárias». Fez tudo para achar o\* espírito maligno, mas Elias não tinha aversão às práticas e objetos sagrados.

A escrava Martinha, segundo o cónego Ismael Nery, não passava de uma impostora, o que veio a ser provado quando a «suspeita possessa» confessou-se envergonhada diante do Chefe de Polícia e repetiu, a pedido, todos os «sintomas de possessão». A explicação apresentada para esta sua atitude foi de que «o moço Bentinho e o Vigário tinham-lhe metido na cabeça as coisas que fez com a promessa de liberdade....» (52).

O vigário José Maria Fernandes foi, também, acusado pela escrava Martinha de ter-lhe feito convites imorais «para certa coisa» dizendo: «Martinha dá-me um bocadinho, mas ela não quis...... Por estes depoimentos percebemos que, através

da manipulação de uma crença — o do demónio — interesses pessoais foram colocados em evidência encobertos pelos dogmas e pela superstição. Em nome da luta contra o Mal, criou-se um clima de medo e insegurança, interferindo no inconsciente de toda uma população cujo comportamento, diante do sagrado, evidenciou a continuidade de um mito.

Diante deste quadro de acusações o vigário José Maria Fernandes foi considerado como culpado pela justiça secular ali representada pelo Dr. Olynto José Maria, Chefe de Polícia. Entretanto, o vigário José Maria Fernandes requisitou julgamento por um Tribunal competente visto que os crimes de heresia, superstição, profanação e outros semelhantes, que diretamente ofendem a religião, são delitos eclesiásticos e como tais estavam sujeitos a punição canónica. Cabe lembrar que, de acordo com o artigo 179 da Constituição do Império (1824) «ninguém poderia ser perseguido por motivo de Religião, uma vez que respeite a do Estado, e não ofenda a Moral Pública» (53).

12

<sup>(52)</sup> Autos de Inquirição (Justiça eclesiástica), ob. cit., pp. 68-69. (53) «Constituição Política do Império do Brasil jurada a 25 de Março de 1824», in Constituições do Brasil, Compilação e atualização de textos, notas, revisão e índices por Adriano Campanhole e Hilton Campanhole, São Paulo, Ed. Atlas, 183, p. 651.

Tornou-se evidente que o encaminhamento do processo-crime no foro secular deveria ser subsidiado no eclesiástico dando origem ao segundo processo que como pena impôs o afastamento do Vigário de suas funções. Não conseguimos maiores informações a respeito da continuidade deste caso. No entanto, alguns moradores da vila de Ourém encaminharam um abaixo assinado para a Câmara Eclesiástica, datado de 24 de Setembro do mesmo ano, dizendo-se receosos de que o referido Vigário, «desertor da Religião», voltasse para as suas funções de ministério conforme «elle tem dito em tom de ameacas».

O retorno deste Vigário foi classificado pelos moradores como «calamidade e desgraça para a Villa de Ourém», sendo repudiado pelos «factos immorais» e de «cínica maldade» tantos foram os «escândalos e desacatos que ele fez a religião nessa *célebre força* que fez representar pela pobre escrava Martinha e pelo palhaço que arranjousse de nome Elias» (<sup>54</sup>).

## Reflexões finais

Diante destes depoimentos percebemos uma realidade fortemente envolvida com a fé, o mágico e a superstição confundindo os mais crédulos que passaram a questionar mistérios e dogmas da religião católica: até onde vai o «homem» e começa o espírito demoníaco? É possível sair do Inferno e chegar até o Céu?

Os testemunhos são prova do quanto a idéia de demónio dominava a imaginação desta população marcada pela superstição e pela doutrina católica, habilmente manipulada pelo vigário exorcista José Maria Fernandes. Foi recuperado um certo imaginário demoníaco ao qual se deu vida, movimento, voz e odor, percebendo-se por trás deste perfil diabólico: interesses pessoais e abuso de poder.

Sabemos que a figura do diabo foi concebida segundo a tradição hebráica que forneceu à religião cristã os elementos necessários à configuração deste personagem, cujo mito ganhou forças no decorrer da Idade Média e Moderna na Europa Ocidental (55). Neste período a concepção de gênios diabólicos

-9-1860. Nota: o grifo é nosso.

(55) C. R. F. Nogueira, ob. *cit.*, pp. 66-73; S. V. D. Henninger, «El adversario de Dios en los pueblos primitivos» in Lefèvre e outros, ob. *cit.*, pp. 59-79.

<sup>(54)</sup> Abaixo assinado encaminhado pelos moradores de Ourem e que foi juntado aos Autos de Inquirição (Justiça eclesiástica), 27-

entrando e saindo dos corpos humanos dominou também as telas dos artistas fortemente influenciados pela tradição teológica e popular. A iconografia européia é rica em exemplos deste tipo, compondo com os processos de bruxaria e feitiçaria um rico manancial histórico, permitindo-nos recuperar imagens e conceitos sobre o tema da possessão.

O tema da possessão não pode ser ignorado pelas classes cultas européias que ali encontraram uma rica fonte de inspiração povoando a literatura, a arte, o teatro e os sermões com figuras satânicas. Assim, o mito ganhou forças em uma época em que a Europa passava por uma grave crise religiosa e moral, além da instabilidade política e social. A partir do século XV a Europa Ocidental viveu uma intensa onda de perseguição às bruxas e feiticeiros acusados de pacto com o diabo. Multiplicaram-se os processos e fogueiras, iniciando-se uma verdadeira luta contra as astúcias do demónio.

No caso da França, específicamente, verificou-se uma verdadeira epidemia de tratados sobre o assunto, cabendo aos magistrados a repressão aos delitos desta espécie. Robert Mandrou em sua obra *Magistrados e Feiticeiros na França do século XVII* considera que a presença do diabo na vida quotidiana européia, a partir do século XV, se deve a duas fontes essenciais: uma rica *literatura jurídica e teológica* onde destaca o *Malleus Maleficarum* de Jacob Sprenger na sua versão latina e várias traduções; e uma imensa *tradição oral mesclada às tradições cristãs* alimentadas pelo «ensinamento dominical do sermão, pelas representações figuradas das Igrejas», pelas recordações de processos, fogueiras e histórias sem fim (<sup>56</sup>).

E este mito atravessou o oceano compondo, com a bagagem de superstições do colonizador europeu, um universo simbólico adaptado à nossa realidade, dominando todas as imaginações, através da linguagem doutrinária e catequética da Igreja e da tradição oral. Da mesma forma que na Europa Ocidental, a complexidade do fenômeno e a extensão das crenças diabólicas na memória coletiva da população brasileira não pode ser compreendida de forma aleatória aos ensinamentos tradicionais da Igreja Católica.

A Igreja Católica foi a responsável, durante séculos, pela vigência de uma doutrina de repressão mantenedora de sua posição privilegiada nas esferas de poder. Jogando com idéias antagónicas do Bem e do Mal, de Deus e do Diabo, do Céu e

<sup>(56)</sup> R. Mandrou, ob. cit., p. 70; E. Brouette, «La civilización cristiana del siglo XVI ante el problema satánico» in Lefèvre e outros, ob. *cit.*, pp. 138-139; P. Franeastel, «Encenação e Consciencia: o diabo na Rua do Fim da Idade Média....» in *Realidade Figurativa*, pp. 351-421.

do Inferno, a Igreja tanto na Europa como no Brasil, jamais abriu mão do Satã, personagem indispensável a sua liturgia.

Apesar de diluído e enfraquecido nas terras do Novo Mundo, o mito da possessão manteve-se sempre presente no imaginário coletivo interferindo nos hábitos e atitudes dos homens da Colónia. Neste caso de Ourém, onde a prática do exorcismo público favoreceu a manutenção da crença no demónio configurando a tradicional luta entre o Bem e o Mal, identificamos sintomas semelhantes àqueles citados nos tratados e processos de bruxaria e feiticaria na Europa Ocidental.

Com a abertura e a conclusão deste inquérito pela justiça civil subsidiada pela eclesiástica, estava-se fortalecendo a manutenção da ordem estabelecida garantindo a continuidade de uma mentalidade submissa a Deus, por parte de uma população crédula e ignorante, em cujo inconsciente vagavam personagens místicos e superstições medievais. No caso do Brasil, temos que considerar, também, a presença de uma forte dose de influência de valores religiosos africanos que influenciaram as áreas de concentração da mão-de-obra escrava.

Com relação a prática pública do exorcismo percebemos que além de expressar a tradicional luta entre o Bem e o Mal, representa o comportamento do homem diante do sagrado trazendo até a realidade personagens místicos recuperados nos planos profundos do psique. Tanto através do exorcismo como do inquérito sobre os fatos que dominaram Ourém em 1860, percebemos o fortalecimento do mito do diabo e da possessão. Os inquiridores e o exorcista recuperam constantemente a imagem do demónio, não a deixando morrer no plano do imaginário e no inconsciente de cada indivíduo. Aproveitando aqui uma frase de Mircea Eliade: «reactualizando os mitos, o homem religioso aproxima-se dos seus Deuses e participa da sua santidade» (57).

Outro detalhe, expressivo do pensamento simbólico frente o caráter maligno do demónio, é a constante identificação deste personagem com a doença e a morte, fato já destacado por Mircea Eliade (58). Neste caso, a causa-morte de Maria do Nascimento aparece justificada pelos tratos ilícitos mantidos com «Bentão», possesso pelo diabo, que levaram a vítima a falecer após dois anos de sofrimento, compondo o quadrilátero comum traçado entre o diabo, os desejos da carne, a doença e a morte.

<sup>(57)</sup> M. Eliade, ob. *cit.*, p. 89. (58) *Idem*, p. 39.

#### FONTES E BIBLIOGRAFIA

## I FONTES PRIMÁRIAS

#### Manuscritas

Arquivo da Curia Metropolitana de Belém do Pará, (Brasil). Autos de Inquirição em que é accusado o Reverendo Vigário José

Maria Fernandes (Justiça secular), Ourem, 1860, 88 pp.

Autos de Inquirição em que é accusado o Vigário José Maria Fernandes (Justiça eclesiástica), Ourem, 1860, 27 pp. (frente e verso).

Abaixo Assinado encaminhado pelos moradores de Ourem e que foi juntado aos Autos de Inquirição (Justiça eclesiástica), Ourem, 27-09-1860, 3 pp.

#### *Impressas*

«Constituição Politica do Império do Brasil jurada a 25 de Março de 1824», in Constituições do Brasil, Compilação e actualização de textos, notas, revisão e índices por Adriano Campanhole e Hilton Camponhole, São Paulo, Ed. Atlas, 1983, pp. 631-653.

#### II — BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

Amado, J. — Tereza Batista, cansada de guerra, Ilustrações de Calasans

Amado, J. — *Tereza Batista, cansada de guerra,* Hustrações de Calasans Neto, São Paulo, Ed. Martins, 1972.

Baroja, J. C. — *Las Brujas y su mundo*, Madrid, Alianza Editorial, 1984.

Blatty, P. W. — O *exorcista*, Rio de Janeiro, Ed. Eco, 1975.

Caillois, R. — *UHomme et le Sacré*, Paris, Gallimard, 1950.

Eliade, M. O *sagrado e o profano: a essência das religiões*, Trad.

Rogério Fernandes, Lisboa, Livros do Brasil, s. d.

Eliade, M. — *Mito e realidade*, Trad. Pola Civelli, São Paulo, Ed.

Perspectiva, 1972.

Francastel, P. — *Realidade Figurativa: elementos estruturais de sociologia da arte*. São Paulo, Ed. Perspectiva/USP 1972

logia da arte, São Paulo, Ed. Perspectiva/USP, 1972. Hainning, P. — Magia Negra e Feitiçaria, Trad. Geraldo Galvão Ferraz, São Paulo, Ed. Melhoramentos, 1971.

Vacas, porcos, guerras e bruxos: os enigmas da cultura. Harris, M. Trad. Irma Fioravanti, Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 1978.

Huxle, A. — Demónio da loucura, Trad. Marcos de Vicenzi, Rio de Janeiro, Cia. Ed. Americana, 1972.

Lefèvre, L. e outros — Satan: estudios sobre el adversário de Dios,

Barcelona, Las Ediciones Liberales, 1975. rou, R. \_\_\_\_ Magistrados e Feiticeiros na França do século XVII: Mandrou, R. uma análise da psicologia histórica, Trad. Nicolau Sevcenko e J. Guinsburg, São Paulo, Éd. Perspectiva, 1979. h, M. \_\_\_ Aux sources de Vathéisme contemporain: cent ans de

Neusch, M. débats sur Dieu, Paris, Le Centurion, 1977.

Nogueira, C. R. F. — «O diabo cordial (Grandezas e Misérias do demonio nos trópicos)» *Revista Leopoldianum*, Santos, 8 (23):

65-81, 1981. Ribas, J. C. — As fronteiras da demonologia e da Psiquiatria, São Paulo, Edigraf, 1964.

Tondriau, J. — O Ocultismo, São Paulo, Difel, 1964.